



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Locação de Sistemas de Gestão para a Prefeitura Municipal de América Dourada.

CONTRATADO: Simweb Serviços de Informática Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais).



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 21

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a): Exercício Dotação : 2021

Justificativa: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA.

Objeto: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

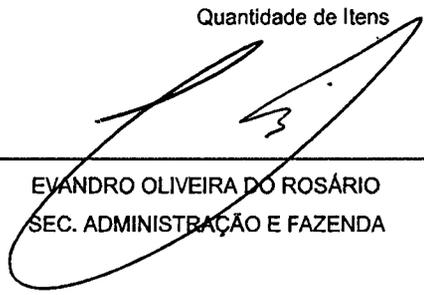
Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
376	SISTEMA DE GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	MÊS	2,000
160373	SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL	MÊS	2,000
160375	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	2,000
160374	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL	MÊS	2,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 4,00


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 25/2021 - DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit.	IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS	INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS	SMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160376	SISTEMA DE GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	MÊS	2,00	1.600,00		1.600,00	1.400,00	0,00	1.533,33	3.066,66
160373	SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL	MÊS	2,00	2.500,00		3.000,00	2.400,00	0,00	2.633,33	5.266,66
160375	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	2,00	1.500,00		2.000,00	1.300,00	0,00	1.600,00	3.200,00
160374	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL	MÊS	2,00	2.000,00		2.000,00	1.900,00	0,00	1.966,67	3.933,34
Total por Fornecedor:					15.200,00	17.200,00	14.000,00	0,00		

TOTAL COTAÇÃO: 15.466,66



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

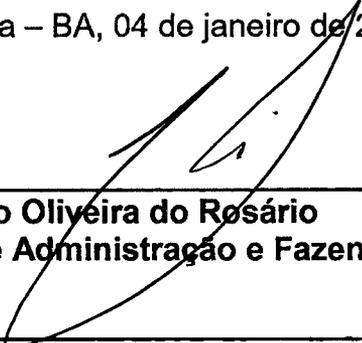
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Fazenda

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para iniciar processo de contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de **Locação de Sistemas de contabilidade, Gestão de Pessoal, Patrimônio e Gestão com Transparência** para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a fim de garantir a continuidade ao serviço de das áreas administrativas e atendendo os setores da Administração até a conclusão do devido processo licitatório, onde serão contratados todos os sistemas em um único processo, otimizando o bom desenvolvimento da administração Pública, conforme proposta de preços em anexo.

América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

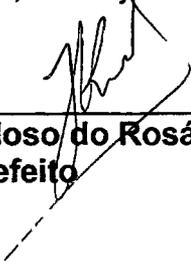


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

DESPACHO

Autorizo a abertura do processo administrativo de contratação sob o nº PA 013/2020, para a prestação de serviços de Locação de Sistemas de contabilidade, Gestão de Pessoal, Patrimônio e Gestão com Transparência, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos e comissão de licitação para cotação e deliberações legais.

América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.



Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

PROPOSTA DE PREÇOS

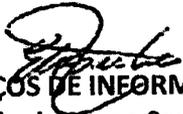
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA
At. Exmo. Sr. Joelson Cardoso do Rosário
M.D. Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão para a Prefeitura Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de Gestão Contábil	Mês	02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
02	Sistema de Gestão de Pessoal	Mês	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
03	Sistema de Gestão de Patrimônio	Mês	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
04	Sistema de Gestão com Transparência	Mês	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Valor Global da Proposta: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).					

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Salvador-BA, 04 de janeiro de 2021.


SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Eduardo de Souza Santos

08.505.074/0001-91
SIMWEB SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
Rua Minas Gerais, nº 229 - Sal. 302
Edf. Minas Trade Service
Pituba - CEP.: 41.830-020
SALVADOR - BA

Salvador - BA, 04 de janeiro de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de América Dourada – BA
At. Setor de compra

Descrição dos Serviços: Contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão para a Prefeitura Municipal.

Item	Descrição dos Sistemas	Und.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	Sistema de Gestão Contábil	Mês	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
02	Sistema de Gestão de Pessoal	Mês	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
03	Sistema de Gestão de Patrimônio	Mês	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
04	Sistema de Gestão com Transparência	Mês	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Valor Global da Proposta				R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Todas as despesas e tributos já estão inclusas no valor total da proposta.


IPMBrasil Publicações Municipais
CNPJ N° 12.398.781/0001-01
Rubensmag Rodrigues Bonfim
Sócio-Administrador

12.398.781/0001-01
IPMBRASIL PUBLICAÇÕES
MUNICIPAIS
R. Minas Gerais, nº 229, Ed. M. Trade
Serviço, 1º Andar, Sala 102,
Pituba – CEP: 41.830-020
SALVADOR-BA

Presidente Dutra-Ba, 04 de janeiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de América Dourada
Setor de Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão para a Prefeitura Municipal.

Item	Descrição dos Sistemas	Und.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	Sistema de Gestão Contábil	Mês	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
02	Sistema de Gestão de Pessoal	Mês	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
03	Sistema de Gestão de Patrimônio	Mês	2	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
04	Sistema de Gestão com Transparência	Mês	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Valor Global da Proposta				R\$ 12.200,00	R\$ 17.200,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Reiteramos os votos de mais alta estima e consideração



MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
 CNPJ Nº 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
 PRESIDENTE
 e-mail: renato@docgedsistemas.com.br /
 Tel.: 71 9900-7822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
 DOCGED SISTEMAS
 MHR INTELIGENCIA EM
 DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
 ME
 RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82,
 CENTRO. CEP: 44.930-000
 PRESIDENTE DUTRA - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Exercício de 2021 na seguinte rubrica orçamentária:

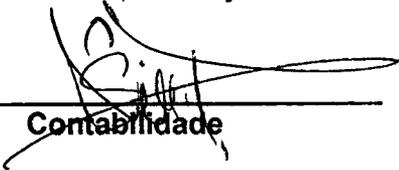
Unidade: 02.06.01 – Secretaria de Administração e Fazenda - SEAF

Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda

Elemento de despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

América Dourada – BA, 05 de janeiro de 2021.



Contabilidade

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da contratação R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que não comporta realização de certame licitatório, bem assim por ofertar à indicada, preços nos parâmetros praticados no mercado, conforme orçamento acostado e regularidade fiscal.

América Dourada – BA, 05 de janeiro de 2021.


Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da Comissão de Licitação


Oton Gomes de Oliveira
Secretário


Georges Alves de Souza
Membro

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

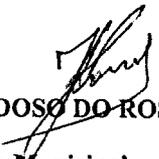
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Parecer jurídico acerca do processo administrativo 013/2021:

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

América Dourada – BA, 06 de janeiro de 2021.

ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/BA nº 48.647

DESPACHO

Ratifico a dispensa em 08 de janeiro de 2021. Publique-se

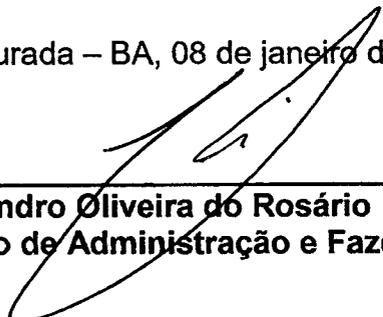


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE RATIFICAÇÃO DESTA DISPENSA foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

América Dourada – BA, 08 de janeiro de 2021



Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.505.074/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2006
NOME EMPRESARIAL SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMWEB LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 229	COMPLEMENTO ED.MINAS TRADE SERVICE,SALA 302
CEP 41.830-020	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO simweb@simweb.srv.br	TELEFONE (71) 2101-3600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/12/2020 às 20:24:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 277.270/001-53
CNPJ: 08.505.074/0001-91

Contribuinte: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 229

PITUBA
41.830-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:51:56 horas do dia 27/11/2020.
Válida até dia 25/02/2021.

Código de controle da certidão: 6E21.5BA1.EF29.E950.EF30.36F1.BC36.5177

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203956734

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	08.505.074/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.505.074/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:40 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **0B39.2C8D.9C73.0D14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.505.074/0001-91
Certidão nº: 23101842/2020
Expedição: 10/09/2020, às 14:34:22
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.505.074/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.505.074/0001-91

Razão Social: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R MINAS GERAIS 229 SALA 302 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021

Certificação Número: 2020122802092758653159

Informação obtida em 29/12/2020 16:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



31/12/2020

004650819

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004650819**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 08.505.074/0001-91, estabelecida na RUA MINAS GERAIS N 229, EDIFICIO MINAS TRADE SERVICE, Pituba , CEP: 41830-020, Salvador - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004650819





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: SIMWEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA: SIMWEB LTDA.

CGA: 277.270/001-53

CNPJ: 08.505.074/0001-91

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 Ed. MINAS TRADE SERVICE - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	11/12/2006
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	11/12/2006

TIPO DE UNIDADE: Unidade Auxiliar - Sede

FORMA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 88753 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 12/12/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2021

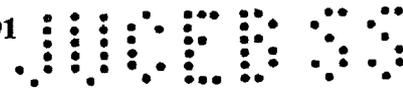
Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : A2B31D14DF9239710D61EB8367E07C25

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



ÁLVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1957, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 096.333.085-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 166196762, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA MINAS GERAIS, 298, APT 507, EDF. COSTA DOURADA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-020, BRASIL.

CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 437.494.025-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0276726200, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, APT 201, EDF. VELEIRO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

MARCELO PEREIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 505.984.305-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 450937097, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, APT 201, EDF. VELEIRO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

EDUARDO DE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1974, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 643.243.545-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0453444342, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PARÁ, 440, APT 904, EDF. VILA DA PRAIA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-070, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202978936, com sede Rua Minas Gerais, 229, Edf. Minas Trade Service, sala 302, Pituba Salvador, BA, CEP 41.830-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.505.074/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ENON NEVTON SOUZA MOTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1982, DIVORCIADO, ADVOGADO, CPF nº 004.067.735-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 893744522, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA MARCOS PINHEIRO, 70, APT 1002, COND CORES DE PIATA, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650472, BRASIL.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Alvaro Augusto Pereira de Souza*
- Middle right: *Claudia Ribeiro Pires Rodrigues*
- Bottom right: *Marcelo Pereira Rodrigues*
- Far bottom right: *Eduardo de Souza Santos*

Req: 81700000831235

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97708935 em 27/10/2017
Protocolo 173725694 de 04/10/2017

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

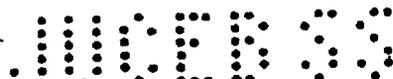
Chancela 89648206601291

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



Retira-se da sociedade o sócio ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, detentor de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO DE SOUZA SANTOS, da seguinte forma: as 25.000 (vinte e cinco mil) Quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO PEREIRA RODRIGUES, da seguinte forma: as 5.000 (cinco mil) Quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente à sócia CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, da seguinte forma: as 2.500 (duas mil e quinhentas) Quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ENON NEVTON SOUZA MOTA, da seguinte forma: as 2.500 (duas mil e quinhentas) Quotas são transferidas neste ato pelo valor nominal, pagas à vista em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
MARCELO PEREIRA RODRIGUES, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
EDUARDO DE SOUZA SANTOS, com 27.500 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais);
ENON NEVTON SOUZA MOTA, com 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Alvaro Augusto Pereira de Souza
Marcelo Pereira Rodrigues
Enon Nevton Souza Mota
Cláudia Ribeiro Pires Rodrigues

[Handwritten signature]

Req: 8170000831235

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97708935 em 27/10/2017
Protocolo 173725694 de 04/10/2017

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89648206601291

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91

JUCEB

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDUARDO DE SOUZA SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA QUINTA. Na ausência do sócio-administrador, o sócio **MARCELO PEREIRA RODRIGUES** fica autorizado a representar a empresa em processos licitatórios de qualquer modalidade e natureza, podendo assinar isoladamente, propostas de preços e demais documentos que se faça necessário, participar de concorrências, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar documentos de habilitação, receber e dar quitação confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e assinar contratos.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR-BA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Eduardo de Souza Santos
Marcelo Pereira Rodrigues
Eduardo de Souza Santos



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 437.494.025-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0276726200, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, APT 201, EDF. VELEIRO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

MARCELO PEREIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 505.984.305-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 450937097, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, APT 201, EDF. VELEIRO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

EDUARDO DE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1974, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 643.243.545-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0453444342, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PARÁ, 440, APT 904, EDF. VILA DA PRAIA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-070, BRASIL.

ENON NEVTON SOUZA MOTA, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1982, DIVORCIADO, ADVOGADO, CPF nº 004.067.735-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 893744522, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA MARCOS PINHEIRO, 70, APT 1002, COND CORES DE PIATA, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650472, BRASIL.

Os sócios acima identificados resolvem consolidar o contrato social, nas seguintes cláusulas e condições:

DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.505.074/0001-91, registrado na Junta Comercial da Bahia sob nº 29202978936, em 11/12/2006, com sede e domicílio na Rua Minas Gerais, nº 229, Edf. Minas Trade Service, sala 302, CEP: 41830-020, Pituba, Salvador-BA.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

Handwritten signatures:
Mouger
Ribeiro
Santos
Mota

Handwritten signature:
Hélio



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



MARCELO PEREIRA RODRIGUES, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

EDUARDO DE SOUZA SANTOS, com 27.500(Vinte e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais);

ENON NEVTON SOUZA MOTA, com 2.500(Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. Constitui-se como objeto de presente atividades de informática, tais como, locação de software, desenvolvimento e edição software pronto para uso; desenvolvimento de software sob encomenda; Atividade de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; bem assim, Hospedagem de Sites; instalação de Redes de Computadores (Física e Lógica); Administração de rede de Computadores; Segurança de Rede de Computadores; Assessoria, Consultoria e Treinamento em Informática.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDUARDO DE SOUZA SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Eduardo de Souza Santos' and 'Enon Nevton Souza Mota']



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA OITAVA. Na ausência do sócio-administrador, o sócio MARCELO PEREIRA RODRIGUES fica autorizado a representar a empresa em processos licitatórios de qualquer modalidade e natureza, podendo assinar isoladamente, propostas de preços e demais documentos que se faça necessário, participar de concorrências, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar documentos de habilitação, receber e dar quitação confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e assinar contratos.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, título de "pro labore", observando as disposições regulamentadores pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade poderá se desfazer caso seja a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Marcelo', 'Rodrigues', and 'Portela Ramos'.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

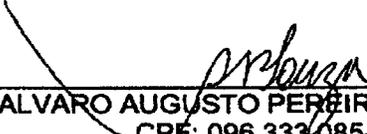
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

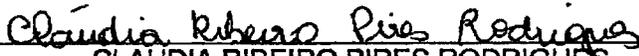
DO FORO DE ELEIÇÃO

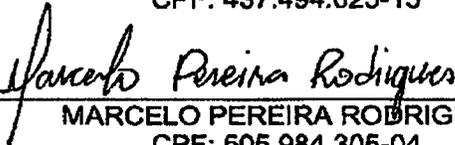
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da comarca de Salvador-BA, para resolver qualquer pendência decorrente deste contrato, ficando afastado outro por mais especial que seja.

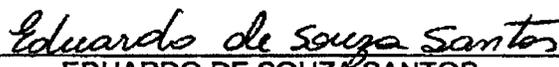
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 20 de setembro de 2017.


ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 096.333.085-34


CLAUDIA RIBEIRO PIRES RODRIGUES
CPF: 437.494.025-15


MARCELO PEREIRA RODRIGUES
CPF: 505.984.305-04


EDUARDO DE SOUZA SANTOS
CPF: 643.243.545-53

Req: 8170000831235

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97708935 em 27/10/2017
Protocolo 173725694 de 04/10/2017

Nome da empresa SIMWEB- SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA NIRE 29202978936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89648206601291

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 08.505.074/0001-91



Enon Newton Souza Mota

ENON NEVTON SOUZA MOTA

CPF: 004.067.735-48

Fabia Moreira de Santana

Testemunha: FABIA MOREIRA DE SANTANA

12775549-78; SSP, BA

Adriana de Souza Santana

Testemunha: ADRIANA DE SOUZA SANTANA

08689767-50, SSP, BA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017 SOB Nº: 97708935 Protocolo: 17/372569-4, DE 04/10/2017
Empresa: 29 2 0297893 6 SIMWEB - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTOMOTORES

B
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1846503414

NOME
EDUARDO DE SOUZA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
453444342 SSP BA

CPI 643.243.545-53 **DATA NASCIMENTO** 29/03/1974

FILIAÇÃO
AUREVALDO SANTOS
ARACY PEREIRA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
JKP

Nº REGISTRO 01392109541 **VALIDADE** 02/02/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 10/07/1992

OBSERVAÇÕES
A

Assinado por: Eduardo de Souza Santos

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL SALVADOR, BA **DATA EMISSÃO** 07/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63080501093
BA510538370

B **A**

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 013/2020

Contrato de prestação de serviços de Locação de Sistemas de contabilidade, Gestão de Pessoal, Patrimônio e Gestão com Transparência, entre a Prefeitura Municipal de América Dourada e SIMWEB Serviços de informática Ltda.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, **Sr. Joelson Cardoso do Rosário**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade designado por CONTRATANTE **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.505.074/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, Sala 302, Pituba, neste ato representado por seu Sócio Sr. **Marcelo Pereira Rodrigues**, doravante denominado CONTRATADA., tendo em vista o Processo nº 007DV/2020, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste, a prestação de serviços de Locação de Sistemas de contabilidade, Gestão de Pessoal, Patrimônio e Gestão com Transparência, conforme condições fixadas no processo administrativo nº 007DV/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Valor Global do presente contrato é R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), resultado dos valores e quantidades dos itens descritos do processo 007DV/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

O valor contratado será pago à medida que os serviços forem sendo prestados com a emissão da respectiva nota fiscal de serviço eletrônica e conferência do setor responsável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução dos serviços será de 2 (dois) mês, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto, tudo nos exatos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93 e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Secretaria de Administração e Fazenda do Exercício de 2021 na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade: 02.06.01 – Secretaria de Administração e Fazenda - SEAF

Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Elemento de despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar o andamento da execução do contrato e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser refeitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;
- b) Intervir na sua execução nos casos e condições previstos na Lei n.º 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à contratada pela aquisição de acordo com as disposições do presente contrato;
- d) Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;
- e) Disponibilizar equipamentos modernos e adequados para o bom desempenho dos trabalhos prestados pela CONTRATADA;

DA CONTRATADA

- a) Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos e materiais, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais ágil das atividades objeto deste contrato;
- b) Entregar o material solicitado nas quantidades e tempo solicitado pela contratante;
- c) Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocado na entrega do material;
- d) Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;
- e) Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

Parágrafo Primeiro. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na implantação dos softwares solicitados;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) Multa de 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Parágrafo Segundo. De qualquer sanção imposta a contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado;

Parágrafo Terceiro. A multa definida na alínea "a" do Parágrafo segundo, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo será descontada por ocasião do último pagamento;

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado em todos os seus termos a **Dispensa de Valor Nº 007DV/2020**, e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores, o Decreto Federal nº 1.070/94 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de América Dourada - BA com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes

América Dourada - BA, 08 de janeiro de 2021.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Marcelo Pereira Rodrigues
SIMWEB SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

MARCELO PEREIRA RODRIGUES

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabiano Ribeiro de Santana*

CPF: 017.089.825-32

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 618.736.245-49

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. PA 013/2020 Objeto: prestação de serviços de Locação de Sistemas de contabilidade, Gestão de Pessoal, Patrimônio e Gestão com Transparência. Contratado: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Valor Global: R\$ 14.000,00. Período de Vigência: 2 (dois) meses. Data de assinatura: 08/01/2021. Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93. Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85FE955C521BD20794CBB32C517A053F